



EDITAL

Nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 21.º e 24.º do Regime da Utilização dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., um **pedido de utilização privativa de uma área do domínio hídrico, com 120 m2, destinada a comercialização de produtos alimentares frescos e congelados, sito na doca de marés do porto de Viana do Castelo, assinalado na planta anexa.**

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APDL, a emissão de idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias contados a partir da data da afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados conforme prevê a alínea c) do n.º 4 do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, durante o mesmo prazo de 30 dias.

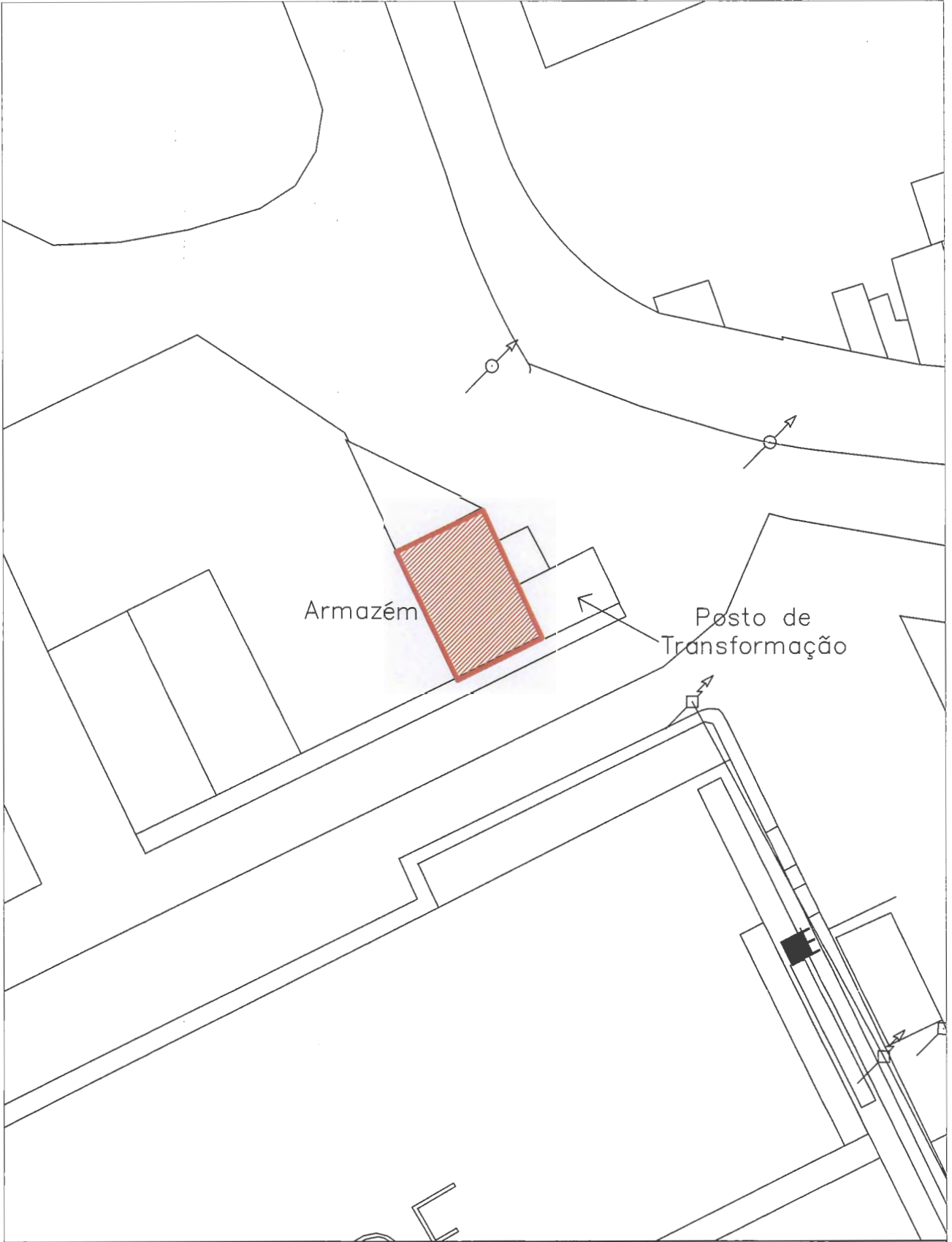
E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo.

Para informações complementares, os interessados deverão contactar a Direção do Gabinete de Planeamento Estratégico e Comercial de Viana do Castelo da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (endereço e-mail: apvc@apvc.pt).

Leça da Palmeira, 21 de Abril de 2016

O Presidente do Conselho de Administração,

(Emílio Brògueira Dias)



| | DATA | RUBRICA |
|--------|-----------|---------|
| LEV. | 1996 | |
| PROJ. | | |
| DES. | MAR. 2016 | LL |
| APROV. | | |

Anexo ao Edital



**PORTO DE
LEIXÕES**



**PORTO DE
VIANA DO
CASTELO**

SUBSTITUI:

ESCALA
1 / 500

Planta de Localização